



A.

### **3ª Reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vale da Senhora da Póvoa**

Ao 07 de março de dois mil e vinte pelas 09:30 h na sede da Junta de Freguesia de Vale da Sr.ª da Póvoa, concelho de Penamacor, reuniu o executivo da Junta de Freguesia estando presentes todos os membros do executivo de freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **Ponto 1 – Período antes da ordem do dia**

##### **1.1 Informações Diversas**

##### **1.2 Despesas Certas e Permanentes**

#### **Ponto 2 – Período ordem do dia**

**2.1 Proposta de criação do sítio da Internet oficial da freguesia, conforme legislação em vigor:  
<https://vspfreguesia2018.wixsite.com/website>;**

**2.2 Código de Conduta – lei nº52/2019, de 31 de julho;**

**2.3 Plano de Contingência da Freguesia – Despacho nº.2836-A/2020;**

**2.4 Proposta para instalação da Biblioteca Tenente Cameira no salão paroquial- Protocolo de Colaboração com a Paróquia;**

**2.5 Proposta para a realização de passeio anual- local a definir;**

**2.6 Proposta para Aquisição de roçadora – orçamento anexo;**

#### **Ponto 3 – Intervenção do Público**

Aberta a sessão passou-se de imediato à análise do ponto 1.1, sendo que:

##### **Ponto 1.1 - Informações Diversas**

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, referindo:

- 1.1.1 Comprou-se material (perfis metálicos e chapa) para intervenção no Bar/Mercearia do café da escola, mais concretamente o fecho da abertura junto a WC de deficientes para a criação de uma zona de vestiário para os funcionários;
- 1.1.2 Comprou-se material para reparação das fontes localizadas junto ao canal e no largo das festas;
- 1.1.3 Pagamento (conforme documento em anexo 1) sessão fotográfica do Dia da Mulher de 2020 em Penamacor;
- 1.1.4 Segundo informação do funcionário a roçadora da marca Kubota não esta a trabalhar nas devidas condições pois a mesma “perdeu” a força;
- 1.1.5 Responder ao correio electrónico da autoridade tributária – serviço finanças de penamacor relativo ao apoio prestado pela freguesia na campanha de entrega do IRS 2019 (anexo2);
- 1.1.6 Foi instalada a fibra Ótica pelo Ministério da Saúde para serviço do posto médico, no edifício da Freguesia;
- 1.1.7 Que tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida, editais, avisos, comunicados, bem como todos os requerimentos entregues na secretaria;

**Após as respetivas informações deliberou-se sobre os seguintes pontos o seguinte:**

- 1.1.1 Anular compra de material – Aprovado com 2 votos a Favor (Secretario e Tesoureiro) e 1 voto contra (Presidente);
- 1.1.2 Responder que este ano não se faz – Aprovado com 2 votos a Favor (Secretario e Tesoureiro) e 1 voto contra (Presidente);

##### **Ponto 1.2 – Despesas Certas e Permanentes**

A junta de freguesia, deliberou considerar como autorizadas a realização e o pagamento de todas as despesas, relacionadas com Pessoal, incluindo a prestação de trabalho extraordinário nos casos e formas previstas na lei, remunerações e compensações dos eleitos locais, bem como as demais despesas obrigatórias e urgentes, nomeadamente: -----

- Comunicações (correios, telefones e internet); -----

- Eletricidade dos Edifícios da Junta de Freguesia; -----

- Gasóleo para as viaturas da Junta, Gasolina para equipamentos, Óleos e Outros Lubrificantes; -----

- Materiais de construção: areias, cimentos, pedras e outros e Material de escritório para expediente da Junta de Freguesia; -----



- Produtos de limpeza e higiene das instalações; -----
- Revisões, inspeções e manutenções dos veículos; -----
- Seguros, Contratos de manutenção e assistência de equipamentos; -----
- Operações de tesouraria; -----
- Todas as obrigações resultantes de imposição legal ou de compromissos assumidos pela Junta de Freguesia. -----

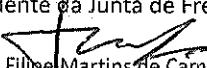
**Deliberação:** Os presentes deliberaram por unanimidade. -----

**Passou-se de imediato a análise e votação dos pontos do Período da Ordem do dia, sendo deliberado o seguinte:**

- 2.1, 2.2, 2.3 e 2.6 – Aprovados por unanimidade;
- 2.4 - Aprovado com 2 votos a Favor (Presidente e Tesoureiro) e 1 voto contra (Secretário);
- 2.5 – Não Aprovado por unanimidade;

**Ponto 3 – Não houve público presente**

Quando eram onze horas e nada mais havendo a tratar, referindo que todos os documentos apresentados encontram-se arquivados em pasta própria e serão anexo a presente ata, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para se constar se lavrou a presente Ata, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos intervenientes.

O Presidente da Junta de Freguesia  
  
(João Filipe Martins de Campos)  
O Secretário

(Jorge Manuel Mendes Manteigas)  
O Tesoureiro

(António Mendes Nabais)